PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
CONCURSO PÚBLICO 02/2012

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, Portador (a) do R.G. n.º _____, inscrição n° _____, candidato(a) ao cargo/função de _____, venho requerer nos termos do Decreto Municipal n.º 25064 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da inscrição prevista no item II do edital em referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ___ de _____ de 2012.

_____
Assinatura do candidato

Verifique as condições para que seu pedido de Isenção seja aceito, conforme edital :

Amparado pela Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº.25064 de 24 de janeiro de 2008, o candidato desempregado terá direito à isenção do valor da inscrição, desde que atenda aos requisitos legais.
a) não possuir relação de emprego com pessoa física e ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 21 de março de 2012.**
b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.
c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **21/03/12 a 13/04/2012.**
11.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de fevereiro de 2012.
12. Os candidatos que preencherem as condições legais autorizadoras da concessão da isenção deverão obedecer ao que segue:
12.1. acessar, no período das 10h do dia **26/03/2012 às 23h59 do dia 27/03/2012**, o "link" próprio da GSA - CONCURSOS, na página do Concurso – site www.gsaconcursos.com.br ;
12.2. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;
12.3. trazer (pessoalmente ou por procuração) nos dias **27/03/2012 e 28/03/2012**, das 9 horas às 15 horas, na sede da Proguaru, sito Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos os documentos, originais e cópia simples, comprobatórios conforme segue:
a. requerimento de Isenção de pagamento de taxa de inscrição (impresso no ato da inscrição);
b. cópia e original do documento de identidade - RG;
c. cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d. cópias e original da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada, das páginas de identificação (foto e dados pessoais) e também da página que conste a baixa do último emprego, caso não haja registro de trabalho, trazer a cópia da página 12, trazer ainda, se for o caso, a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;
e. declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio superior a 2 (dois) salários mínimos.
12.4. A documentação comprobatória citada no item 12.3 deverá ser encaminhada por meio de cópias simples em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.
12.5. O candidato deverá, em **30/03/2012**, acessar o site www.gsaconcursos.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.
12.6. O candidato que tiver a solicitação deferida automaticamente estará inscrito no concurso.
12.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital.
12.8. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA
Presidente - Comissão Organizadora